



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E  
SEGURANÇA URBANA**

**PARECER Nº 042/13 – CEDECONDH**

**Inclui o evento Semana da Vila do IAPI no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – que institui o Calendário de Eventos de Porto Alegre e o Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre, dispõe sobre a gestão desses Calendários e revoga legislação sobre o tema –, e alterações posteriores, no período entre a última semana de junho e a primeira semana de julho.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Alceu Brasinha.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 7, pela inexistência de óbice de ordem jurídica para a tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 9, emitiu Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, fl. 12, manifestou-se pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

Isso posto, verificada a inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação, este Relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 12 de novembro de 2013.

  
**Vereador Mario Fraga,  
Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2178/13  
PLL Nº 254/13  
Fl. 02

PARECER Nº 042 /13 – CEDECONDH

Aprovado pela Comissão em 19-11-2013.

Vereadora Fernanda Melchionna – Presidente

Vereadora Luiza Neves

Vereadora Any Ortiz – Vice-Presidente

Vereadora Mônica Leal

Vereador Marcelo Sgarbossa